

CA 243/2025-GRMA

Maringá, 8 de abril de 2025.

Agência Maringaense de Regulação – AMR

Diretor-Presidente

Cylleneo Pessoa Pereira Junior

Assunto: Requerimento 732/2025 – Câmara Municipal de Maringá

Prezado Diretor-Presidente,

Em atenção à solicitação de previsão de implantação de rede de esgoto no Jardim Barcelona, em Maringá, informamos que esse bairro possui rede coletora de esgoto, porém no momento não está liberada sua utilização, haja vista não haver condições técnicas de escoamento do esgoto para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Sul, pois há necessidade de interligação da rede do bairro, à rede existente na margem oposta do Córrego Borba Gato.

Todavia, informamos que está em execução uma rede coletora de esgoto que vai atravessar o Córrego Borba Gato, possibilitando a interligação de todos os bairros dessa região à rede existente. Essa obra tem previsão de conclusão em dezembro/2025 e está sendo executada através de uma Parceria Público Privada entre a Sanepar e as empresas loteadoras que tem seus empreendimentos imobiliários naquela região.

Neste ensejo, agradecemos pela atenção dispensada e expressamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Engº Rui Mendes Junior
Gerente Regional
GRMA – Gerência Regional de Maringá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1569/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 732/2025 (0380743/CMM), apresentado pelo Vereador **Daniel Falcioni Malvezzi**, que solicita se há previsão para a implantação da rede de esgoto no Jardim Barcelona; anexamos a manifestação da Sanepar CA 243-2025 (SEI n.º [5887721](#)), disponibilizada pela Agência Maringaense de Regulação - AMR.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 22/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887759** e o código CRC **470C1CA2**.

